

LEI Nº 12.644, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Dr. Eugênio

Declara de utilidade pública a Associação Alvorada, de Vila Rica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Alvorada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.238.458/0001-09, com sede no Município de Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8a5b4cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar